



IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;

V - autorizar despesas de pessoal;

VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga; e

VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 2026.

Antonio José Campos Moreira

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 06.04.2026

Homologa o resultado final do II processo seletivo para a Residência Técnica em Psicologia do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do item 13.6 do edital publicado no Diário Oficial de 27 de janeiro de 2026 (Processo SEI nº 20.22.0001.0019094.2026-24).

DE 07.04.2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 170, § 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 20.22.0001.0021321.2026-35, resolve aposentar, a pedido, com eficácia a contar de 08 de abril de 2026, o Procurador de Justiça **JORGE NARCISO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 806.704, do Quadro Permanente do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º, *caput*, I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 2º, *caput* e parágrafo 1º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90, de 05 de outubro de 2021.

Designa os Procuradores de Justiça **ALEXANDRE ARARIPE MARINHO**, **EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO**, **GIANFILIPPO DE MIRANDA PIANEZZOLA** e **MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES**, o Desembargador **JOÃO ZIRALDO MAIA** e o advogado **JAMES WALKER NEVES CORRÊA JÚNIOR**, na condição de titulares, como também os Procuradores de Justiça **CLÁUDIA MARTINS QUARESMA CHACUR**, **FLAVIA BEIRIZ BRANDÃO DE AZEVEDO**, **MÁRCIO JOSÉ NOBRE DE ALMEIDA** e **VERA REGINA DE ALMEIDA**, a Desembargadora **RENATA MARIA NICOLAU CABO** e o advogado **FÁBIO DIAS DA SILVA**, na condição de suplentes, para integrarem a Comissão do XXXIX Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento nos artigos 22, X, e 46, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 106/2003 e no art. 5º da Deliberação CSMP nº 86/2025 (Procedimento SEI nº 20.22.0001.0010800.2026-86).

Designa a Promotora de Justiça **RENATA NEME CAVALCANTI** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo, no período de 30 de março a 03 de abril de 2026, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **RENATA NEME CAVALCANTI** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo, no período de 30 de março a 05 de abril de 2026.

Designa a Promotora de Justiça **RENATA VIEIRA CARBONEL** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, no dia 07 de abril de 2026, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **MARIA PAULA COUTINHO BICHARA** para atuar na Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Nova Friburgo, no dia 07 de abril de 2026, especificamente para realização de audiências, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.